

10320 Relatório Ferdinando, Etc

RUBEM BRAGA

HÁ quem esteja fazendo pouco do relatório do coronel Ferdinando de Carvalho que dirigiu o IPM sobre as atividades do Partido Comunista e conseguiu indiciar 971 pessoas de todos os matizes ideológicos.

O relatório revela, na verdade, uma paixão policialista vizinha da demência e da debilidade mental. Parece coisa urdida pelos comunistas para desmoralizar qualquer campanha anticomunista. Seria um monumento risível de tolice humana se aparecesse em outro país, em outros tempos. No Brasil, hoje, o relatório Ferdinando é perigoso porque ser «indiciado em IPM» é, na mentalidade da Revolução, uma espécie de crime e, mais ainda, uma prova de crime. No tempo do Estado Novo a prova de que um sujeito era comunista era muito fácil: para provar que alguém era comunista bastava provar que esse alguém havia sido preso como comunista e, portanto, era fichado. Hoje não se exige prova de prisão: basta que alguém esteja «envolvido em um IPM»; não há mal que lhe não venha, como ao perdigão que perdera a pena, do poeta Luís de Camões.

Vale a pena notar que o bravo coronel Ferdinando não se deixou levar apenas pela paixão anticomunista; atendeu a outras paixões menores e mais específicas. Amontoando acusações contra o governador Negrão de Lima e seus principais auxiliares, fez obra indisfarçável de lacerdismo — do lacerdismo ainda inconformado com a derrota eleitoral, o lacerdismo anterior à atual política de «frente ampla». Foi bom mandar o coronel encerrar seu relatório, pois se lhe concedesse mais tempo ele acabaria arrolando entre os comunistas também o sr. Carlos Lacerda, não apenas pelos seus pecados juvenis como também pelos seus confessados entendimentos com representantes de Juscelino e Jango, cujas ligações com os comunistas são notórias...

E assim vai indo a nossa «restauração democrática», com as novas cassações que deixaram o sr. Adauto Lúcio Cardoso com ares de valente pateta e as impugnações feitas pela própria cúpula do MDB da Guanabara para facilitar a tarefa do carrasco Bahout. Este nos aparece a sorrir, de mãos limpas, pois não precisou usar seu cutelo «jurídico»: bastou sussurrar algo sobre o SNI para avacalhar a oposição. Esta, no que tem de tradicionalmente «fisiológico», deve ter dado um suspiro de alívio, ao se ver livre dos colegas «ideológicos», sempre incômodos e imprevisíveis.

De qualquer modo foi, de parte do SNI, uma homenagem à imprensa livre: entre os degolados na sombra estão alguns dos melhores valores de nossa imprensa, como Márcio Moreira Alves, Hermano Alves e Paulo Silveira. O SNI foi fiel ao espírito desta Revolução, que aborrece a inteligência que não seja bitolável e enquadrável nos esquemas de sua impressionante mediocridade. Parabéns ao sr. Golberi, o intelectual fardado que ensina aos nossos escritores os benefícios da «ordem unida».

Enquanto isso, o ministro da Justiça manda apreender um romance porque o acha imoral. Ah, dr. Carlos Medeiros Silva, quando eu me lembro que foi o senhor quem bateu a máquina o texto da Constituição do Estado Novo, a famosa «Polaca» — e não achou aquilo imoral!

16/10/66